



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.681/88. de 07 de Março de 1988.

2.684/88

DENOMINA RUA NATANIEL VIDAL DE
NEGREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua NATANIEL VI-
DAL DE NEGREIROS, uma artéria sem denominação oficial, lo-
calizada no Bairro do Morro, no Conjunto José Mariz, Iden-
tificada por quadra "B" e "D".

Art. 2º) - A Câmara Municipal, providencia-
rá a posição das Placas denominativas, junto à Prefeitu-
ra.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,
em 07 de Março de 1988.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=